

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR  
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**BOLETIM-NR-12-2020-14BBM**

**Xanxerê-SC**

**Quartel em Xanxerê/SC, 19 de março de 2020 (Quinta-Feira)**  
Publico para o conhecimento do 14º BBM e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS****I - ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 14º BBM**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>POSTO/GRADUAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CONTATO</b>
16-03/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927071-0	NOLAN	(49) 99924-0038
17/03/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 988786-5	DESCHAMPS	(49) 99925-0027
18/02/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284
19/03/2020	Das 08hs às 20hs	TC BM MTCL 920849-6	PARIZOTTO	(49) 99926-0907
20/03/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927071-0	NOLAN	(49) 99924-0038
21/03/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284
22/03/2020	Das 08hs às 20hs	TC BM MTCL 920849-6	PARIZOTTO	(49) 99926-0907
23/03/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 928593-8	JULIANO	(49) 99998-0757

Nos dias de semana, os comandantes de Cia são os oficiais responsáveis pelo serviço operacional em suas circunscrições

Demais escalas conforme serviço das OBM/14º BBM.

**II-ESCALA DE PERITO SUPERVISOR**

<b>ESCALA DE PERITO SUPERVISOR - MARÇO/2020</b>		
<b>Período</b>	<b>Perito Supervisor</b>	<b>Telefone</b>
02/03/2020 a 09/03/2020	2º Ten BM JACKSON	(49) 99809-8385
09/03/2020 a 16/03/2020	2º Ten BM DESCHAMPS	(48) 99925-0027
16/03/2020 a 23/03/2020	2º Ten BM DESCHAMPS	(48) 99925-0027
23/03/2020 a 30/03/2020	2º Ten BM JULIANO	(49) 99998-0775
30/03/2020 a 06/04/2020	2º Ten BM JULIANO	(49) 99998-0775

**Observação: A escala se inicia às 8h da segunda-feira**

Quartel em Xanxerê, 29 de fevereiro de 2020

**WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM**  
Cmt do 14º BBM

**2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**  
Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS****FÉRIAS REGULAMENTARES - APRESENTAÇÃO**

A 16 Março de 2020, apresentação do 1º Sgt BM Mtcl 914950-3 DILSON GILMAR STAMM, do 1º/2ª/14º BBM – São Lourenço do Oeste, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

### **III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nr 86-2020 de 20 Fev 2020, do Cb BM Mtcl 929163-6 DUAN PEDROSO DA SILVA, do PCSv/14ºBBM, onde solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo a contar de 13 Mar 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se;
- III. Publique-se.

---

JULIANO ANTONIO VIEIRA – 2º Ten BM  
Comandante do PCSv/14ºBBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO**

A 15 Março de 2020, do Sd BM Mtcl 691667-8 ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, do 1º/1º/3ª/14º BBM – São Domingos, por ocasião do início do período de férias regulamentares.

A 15 Março de 2020, do Sd BM Mtcl 933565-0 MAYCON CARLOS ANASTÁCIO, do 1º/2ª/14º BBM – São Lourenço do Oeste, por ocasião do início do período de férias regulamentares.

A 15 Março de 2020, do Sd BM Mtcl 692153-1 RAPHAEL COELLI IVANOV, do 1º/2ª/14º BBM – São Lourenço do Oeste, por ocasião do início do período de férias regulamentares.

A 15 Março de 2020, do Sd BM Mtcl 691915-4 MURILO FIGUEIRA ALBINO, do 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê, por ocasião do início do período de férias regulamentares.

A 17 Março de 2020, o Sd BM Mtcl 691722-4 PLINIO GOMES RANGEL, do 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê, por ocasião do início do período de férias regulamentares.

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - APRESENTAÇÃO**

A 15 Março de 2020, apresentação do Sd BM Mtcl 932227-2 ANTONIO WINCKLER NETO, do 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

A 16 Março de 2020, apresentação do Cb BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER, Cmte do 1º/1º/3ª/14º BBM – São Domingos, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

A 17 Março de 2020, apresentação do Cb BM Mtcl 931799-6 ACÁCIO CARVALHO LEÃO, do 1º/1º/2ª/14º BBM – Campo Erê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

A 18 Março de 2020, apresentação do Sd BM Mtcl 933537-4 EDY MARCOS BARELLA do 1º/3ª/14º BBM – Xaxim, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

A 17 Março de 2020, apresentação do Sd BM Mtcl 691867-0 RODRIGO KICHEL, do 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

### **LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO**

Na solicitação contida na parte Nr-082-2020-1º/1º/3ª/14ºBBM, de 12 de Março de 20, do Cb BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER, Cmte do 1º/1º/3ª/14ºBBM - São Domingos, onde solicita autorização para usufruir 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, a contar de 16 Mar 2020, referente ao 2º (segundo) mês do 2º (segundo) quinquênio a que faz jus, dou o seguinte despacho:

- I. Concedo o gozo da licença especial solicitada;
- II. Publicar em BI a concessão do gozo;
- III. Inserir SIGRH
- IV. Arquivar.

Quartel em Xaxim, 16 mar 20.

---

RANGEL KEHL – Cap BM  
Comandante da 3ª/14ºBBM

### **IV- SERVIÇO DE SAÚDE**

#### **VISITA MÉDICA**

A 10 Março 20, o Sd BM Mtcl 692049-7 RUBENS SARNAGLIA DO AMARAL do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias para as seguintes atividades: Esforço físico e serviço operacional externo”. A contar de 02 Março 2020. Assina Paulo Fett Neto - 1º Ten Med PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

A 13 Março 20, o Sd BM Mtcl 691718-6 RAFAEL SEIDEL do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias para as seguintes atividades: Esforço físico e serviço operacional externo”. A contar de 13 Março 2020. Assina Paulo Fett Neto - 1º Ten Med PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

### **ACIDENTE EM SERVIÇO/ATESTADO DE ORIGEM**

1. Informo o Sr. Cap. BM Nolan Rafael Volkweis, Cmt da 1ª/14ºBBM – Xanxerê, que no dia 28 de dezembro de 2019, o Sd BM Mtcl 692256-2 Leonardo Lucas Velho de

Melo, do 1º/3º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada, durante o atendimento de uma ocorrência (60162019), sofreu um acidente de trabalho.

2. Informo que o Sd BM Leonardo durante atendimento de ocorrência de acidente de trânsito, tipo colisão traseira seguida de capotamento entre dois veículos, ao manipular maca com vítima e devido ao esforço empregado, começou a sentir dores no membro inferior direito. Após finalizado o atendimento e retorno ao quartel de Ponte Serrada, o Sd Leonardo queixava-se de dores, porém, na data do ocorrido o militar não procurou atendimento médico.

3. Que presenciaram o fato o soldado Mtcl 959516-3 Vinícius Altair Pereira, Bombeiros Comunitários Jardel Dinarte Pavan e Gabriel Gomes Amorim.

Ponte Serrada, 07 de janeiro de 2020

---

GIOVANI ALBERTO CORONETTI - Cb BM  
Cmt do 1º/3º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada

1º Despacho: À Sargenteação da 1ª/14ºBBM – Xanxerê

I. Ciente;

II. Oficiar à Junta Médica para verificação se é caso de A.O.

III. Tramitar processo via SGPe

Xanxerê, 23 de janeiro de 2020

---

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS - Cap BM  
Cmt da 1ª/14ºBBM – Xanxerê

2º Despacho: Ao Sr 1ª Ten PM Paulo Fett Neto, da 4ª Formação Sanitária da 4ªRPM;

1. Encaminhado Processo SGPE/CBMSC: 1575/2020 - Atestado de Origem, do Sd BM Mtcl 692256-2 Leonardo Lucas Velho de Melo, do 1º/3º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada, por ter durante o atendimento de uma ocorrência (60162019), sofrido um acidente de trabalho.

2. Informo que o Sd BM Leonardo durante atendimento de ocorrência de acidente de trânsito, tipo colisão traseira seguida de capotamento entre dois veículos, ao manipular maca com vítima e devido ao esforço empregado, começou a sentir dores no membro inferior direito. Após finalizado o atendimento e retorno ao quartel de Ponte Serrada, o Sd Leonardo queixava-se de dores, porém, na data do ocorrido o militar não procurou atendimento médico.

3. Que presenciaram o fato o soldado Mtcl 959516-3 Vinícius Altair Pereira, Bombeiros Comunitários Jardel Dinarte Pavan e Gabriel Gomes Amorim.

4. Informo ainda que não houve por parte do acidentado, imperícia, negligência, imprudência ou prática de transgressão disciplinar.

5. Solicito a análise e verificação se é caso para confecção ou não de lavratura de Atestado de Origem.

Xanxerê, 23 de janeiro de 2020

---

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS - Cap BM  
Cmt da 1ª/14ºBBM – Xanxerê

3º Despacho: Ao Cap BM Cmt da 1ª/14ºBBM – Xanxerê

Inspeção de saúde para fins de atestado de Origem "Informo que, sob aspecto de prova técnica, é caso de Atestado de Origem, tendo eu verificados as seguintes lesões: “Distensão muscular em região inguinal direita, dor à abdução e flexão de coxa direita. Ultrassonografia de região inguinal direita descreve perda do padrão laminar do músculo iliopsoas, sartório e tensor da fáscia lata por provável ruptura das fibras musculares”

Chapecó, 09 de janeiro de 2020

---

PAULO FETT NETO - Oficial Médico PM  
Mtcl 933481-5 / CRM-SC 13932

4º Despacho: Ao Sr Cmt do 14ºBBM – Xanxerê

I. Encaminhamento para conhecimento e SMJ, lavrar Atestado de Origem

Xanxerê, 23 de janeiro de 2020

---

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS - Cap BM  
Cmt da 1ª/14ºBBM – Xanxerê

5º Despacho: Ao B1 do 14ºBBM – Xanxerê

I. Lavrar o Atestado de Origem;

II. Publicar em Boletim Interno do 14ºBBM;

III. Encaminhar o Processo SGPE/CBMSC: 1575/2020 - Atestado de Origem à Divisão de Saúde e Promoção Social do CBMSC

Xanxerê, 18 de março de 2020

---

WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM  
Cmt do 14ºBBM – Xanxerê

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DISPS – HME – 14ºBBM

**ATESTADO DE ORIGEM**

**(2) 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PROVA TESTEMUNHAL**

Nós, abaixo assinados, atestamos que o (3) que o Sd BM Mtcl 692256-2 Leonardo Lucas Velho de Melo, do 1º/3º/1º/14ºBBM – Ponte Serrada, (4) às 18h42min do dia 28 de Dezembro de 2019, (5) durante atendimento da ocorrência (Nr 60162019) de acidente de trânsito, tipo colisão traseira seguida de capotamento entre dois veículos, ao manipular maca com vítima e devido ao esforço empregado, começou a sentir dores no membro inferior direito. Após finalizado o atendimento e retorno ao quartel de Ponte Serrada, o Sd BM Leonardo queixava-se de dores, porém, na data do ocorrido o militar não procurou atendimento médico.

Quartel em Xanxerê – SC, 23 de Janeiro de 2020.

**1º Testemunha (6)** Vinicius Altair Pereira, Sd BM Mtcl 959516-3  
**2º Testemunha (6)** Jardel Dinarte Pavan, CPF 082346749-00  
**3º Testemunha (6)** Gabriel Gomes Amorin, CPF 012371699-33

**PROVA TÉCNICA**

O abaixo assinado (7) 1º Ten PM Méd Paulo Fett Neto, (8): Chefe do Corpo Clínico da 4ª Região Militar, CRM-SC 13932, **Certifica que** o Sd BM Mtcl. 692256-2 Leonardo Lucas Velho de Melo, do 1º/3º/1º/14ºBBM – Ponte Serrada, (9): , tendo verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: **"Distensão muscular em região inguinal direita, dor à abdução e flexão de coxa direita. Ultrassonografia de região inguinal direita descreve perda do padrão laminar do músculo iliopsoas, sartório e tensor da fáscia lata por provável ruptura das fibras musculares"**.

Quartel em Chapecó – SC, 09 de Janeiro de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**PAULO FETT NETO – 1º Ten Med PM**  
Ch da 4ª RPM

**PROVA DE AUTENTICIDADE**

O abaixo assinado (10) NOLAN RAFAEL VOLKWEIS, Cap BM Comandante da 1º/14ºBBM, **declara que reconhece como verdadeiras as firmas das testemunhas**, Sd BM Mtcl 959516-3 Vinicius Altair Pereira, Bombeiro comunitário Jardel Dinarte Pavan, Bombeiro comunitário Gabriel Gomes Amorin e do **Médico** 1º Ten PM Med Paulo Fett Neto Chefe do Corpo Clínico da 4ª Região Militar CRM-SC 13932, que Sd BM Mtcl 692256-2 Leonardo Lucas Velho de Melo, sofreu um acidente em serviço, quando do atendimento da ocorrência (Nr 60162019) de acidente de trânsito, tipo colisão traseira seguida de capotamento entre dois veículos. Desta forma, sofrendo as seguintes lesões conforme prova técnica: **Distensão muscular em região inguinal direita e flexão de coxa direita. Ultrassonografia de região inguinal direita descreve perda do padrão laminar do músculo iliopsoas, sartório e tensor da fáscia lata por provável ruptura das fibras musculares"**. Não havendo por parte do acidentado imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**NOLAN RAFAEL VOLKWEIS - Cap BM**  
Comandante da 1º/14ºBBM

O original deste documento é eletrônico e sua validade é atestada pelo Assinador Digital SGP-e por WALTER PARIZOTTO e NOLAN RAFAEL VOLKWEIS em 25/03/2020 às 12:25:05, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2016. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMSC 00007637/2020 e o código JCA19U66.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**I-REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio o Sd BM Mtcl 691928-6 Misael Lourenço do 2º/1º/14ºBBM Abelardo Luz, pela atuação desempenhada em atendimento no dia 15 de março de uma ocorrência de afogamento seguido de morte no Rio Chapecó na comunidade do assentamento 25 de maio. A guarnição do ASU-257 deslocou para um suposto desaparecimento de um jovem nas águas do Rio Chapecó, chegando ao local constataram o afogamento de um jovem de

19 anos, foi acionado a equipe de Buscas do 14º BBM. Familiares que estavam presentes cobravam resposta quando o Sd Lourenço começou as buscas com nadadeiras e um pedaço de bambu. As 18:30 horas aproximadamente 35 minutos após foi localizado o corpo a uma profundidade de aproximadamente 03 metros e a 8 metros da margem. O Sd Lourenço efetuou o resgate sem equipamentos e na apneia, retirando o corpo do rio. Aguardaram até as 22:30 horas até a chegada do IGP. Brilhante resposta do Sd Lourenço aos familiares, desempenhando função que não a competia, com muita competência e discernimento, resolvendo a ocorrência e enaltecendo o nome da corporação. Bombeiro desta qualidade deve ser valorizado para exemplo da tropa. Individual; Averbese-se.

Abelardo Luz, 18 de março de 2020.

---

EDILVAN SELERI - ST BM

Cmt da 1º/2º/1ª/14º BBM

## II - PROCESSO ADMINISTRATIVO

### SOLUÇÃO DO PAD Nº 015/2020/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 015/20220/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 927778-1 MARCELO METZLER GOMES, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 692091-8 MOISÉS MARCONDES DE OLIVEIRA, do 1º/3ª/14ºBBM-Xaxim, por ter cometido transgressão disciplinar ao deixar de preencher dados essenciais e assinatura na ficha de atendimento pré-hospitalar e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria de PAD Nr 015/2020/CORREG/CBMSC, de 17 de janeiro de 2020 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar parcialmente com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão da disciplina tipificada no item 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado, em sua defesa prévia (fls 10 à 12) admite que cometeu transgressão disciplinar ao não preencher alguns dados essenciais e assinatura na ficha de atendimento pré-hospitalar.
2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980.
3. Punir o acusado com **ADVERTÊNCIA**, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 7 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980.



4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e nº 5 (falta de prática do serviço) previstas no art. 17 do Decreto Nº 12.112/1980.

5. Determinar ao B-1 do 14º BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão.

6. Ao B-1 do 14º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos na Corregedoria-Setorial do 14º BBM.

Xanxerê, 04 de março de 2020.

---

**RANGEL KEHL – Cap BM**

Autoridade Delegante

**ASSINADO DIGITALMENTE**

---

**WALTER PARIZOTTO – TC BM**

Comandante do 14º BBM